



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM

PARECER CONTROLE INTERNO



EMENTA: Adesão nº A/2016 - 027 PMP.

OBJETO: Adesão a Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 045/2015 da Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins, objetivando a aquisição de arquivo deslizante, para a Procuradoria Geral do Município de Parauapebas, Estado do Pará.

Interessado: Tins - Soluções Corporativas Eireli.

Trata-se de processo de Adesão a Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 045/2015 da Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins, objetivando a aquisição de arquivo deslizante, para a Procuradoria Geral do Município de Parauapebas, Estado do Pará.

Ressalvando-se os aspectos jurídicos, tendo em vista que são analisados pela Procuradoria Geral no Parecer Jurídico, passemos à análise do presente processo no que tange a **quantitativos apresentados, justificativa rubricada e assinada pela autoridade competente, bem como a Indicação Orçamentária.**

Aportando esta Controladoria dos autos, cumpre observar que todo o trâmite processual necessário entre Autoridade Competente e Comissão de Licitação serão seguidos, estando o processo protocolado e autuado.

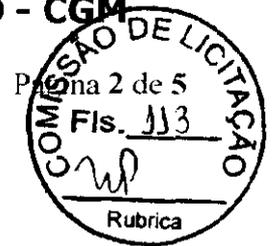
É imperioso ressaltar que as informações acostada aos autos são de inteira responsabilidade e veracidade da procuradoria Geral do Município, de acordo com a Lei Municipal nº 4.293/2005 "art. 1º: Fica Instituído o Sistema Integrado de Controle Interno do Poder Executivo, que por objetivo a fiscalização Contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da administração pública Municipal e a verificação e avaliação dos resultados obtidos pelos administradores em geral".

Prontuário
[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM



FORMALIZAÇÃO

1. Consta nos autos Memorando nº 650/2016, solicitando autorização para aderir a Ata de Registro de Preço do Pregão Eletrônico nº 045/2015 da Secretaria de Fazenda do Estado do Tocantins o valor de R\$ 96.500,00(noventa e seis mil e quinhentos reais), assinado por Júlio César Sá Gonçalves Procurador Geral do Município;
2. Consta aos autos Projeto Básico para aquisição de mobiliário, assinado por Júlio César Sá Gonçalves Procurador Geral do Município;
3. Consta aos autos propostas de preços com as empresas: **PONTUAL DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP no valor de R\$ 106.000,00(cento e seis mil reais); O & M MULTIVISAO COMERCIAL EIRELI - EPP no valor de R\$ 110.000,00(cento e dez mil reais) e TRI SIGNAL IND. E COM DE MOVEIS LTDA - ME no valor de R\$ 115.000,00(cento e quinze mil reais);**
4. Consta aos autos declaração do ordenador de despesa, de que o gasto necessário à realização do procedimento licitatório e a consequente contratação tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias;
5. Consta aos autos ofício nº 063/2016, solicitando autorização para adesão da ata Registro de Preço do Pregão Eletrônico nº 045/2015;
6. Consta aos autos ofício/SEFAZ/SCCL/nº 050/2016, autorizando a adesão da ata de Registro de Preço do Pregão Eletrônico Comprasnet nº 045/2015 da Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins-SEFAZ, assinado por Edson Ronaldo Nascimento, Secretario de Estado da Fazenda e Vivianne Frantz Borges da Silva, Superintendente;
7. Consta nos autos ofício 069/2016, solicitando autorização da empresa **Tins - Soluções Corporativas Eireli**, para aderir a Ata de Registro de Preço do Pregão Eletrônico nº 045/2015 da Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins publicada no diário Oficial do Estado nº 4529 de 29 de Dezembro de 2015, assinado por Júlio César Sá Gonçalves Procurador Geral do Município.
8. Consta nos autos (folha 23), autorização da empresa **Tins - Soluções Corporativas Eireli**, para aderir a ata de Registro de Preço do Pregão Eletrônico

Assinatura
[Handwritten Signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPÉBAS

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM

Página 3 de 5

- nº 045/2015 visando aquisição arquivos deslizantes, conforme consta no ofício por parte da Procuradoria Geral do Município de Parauapebas, assinada por Eliane Soares de Amorim representante da empresa.
9. Consta aos autos declaração de adequação orçamentária e financeira, assinado pelo Procurador do Município Júlio César Sá Gonçalves.
 10. Consta aos autos autorização para abertura do processo licitatório nº A/2016-027 PMP que versa sobre Adesão à Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 045/2015 da Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins.
 11. Foi formalizada a designação da comissão de licitação e da equipe de apoio, conforme a Lei nº 8.666/93, art. 38, III;
 - I - Rodrigo Gonçalves Ribeiro - Presidente;
 - II - Valdene de Jesus Lopes- Membro;
 - III - Léo Magno Moraes Cordeiro - Membro;
 - IV - Fabiana de Souza Nascimento - Suplente;
 - V - Midiane Alves Rufino Lima - Suplente;
 12. Consta nos autos cópia do Pregão Eletrônico nº 045/2015 da Prefeitura Municipal de Tocantins:
 - a. Parecer Jurídico;
 - b. Edital;
 - c. Termo de Referência;
 - d. Minuta da Ata de Registro de Preços;
 - e. Minuta do Contrato;
 - f. Ata de Realização do Pregão Eletrônico comprasnet nº 045/2015(SRP);
 - g. Publicação do Certame;
 - h. Termo de Homologação do Pregão Eletrônico;
 - i. Portaria de designação dos membros da Comissão de Licitação;
 - j. Documentações de habilitação da empresa Tins Soluções Corporativas Eireli
 13. Consta no processo Minuta do Contrato, com as cláusulas exigidas na Lei n.º 8.666/93;



CONCLUSÃO

Assinatura



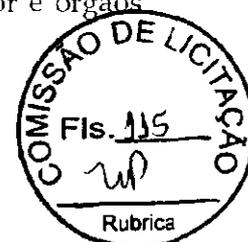
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM

Página 4 de 5

O art. 22 do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços - SRP regulamenta a possibilidade da utilização da ata, durante sua vigência, por qualquer órgão ou entidade da administração pública federal que não tenha participado do certame licitatório, desde que devidamente justificada a vantagem.

Entretanto os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão, não podendo exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

Diante da análise acima, recomendamos:



No momento da assinatura do Contrato, recomenda-se que todas as Certidões que por ventura estiverem vencidas sejam atualizadas.

Recomenda-se que seja observado o atr. 42 da Lei 1.101/02 de Responsabilidade Fiscal.

A realização da Licitação em tela prevê o valor de R\$96.500,00 (noventa e seis mil e quinhentos reais), no período de 03 (três) meses, cuja previsão orçamentária está atribuída na Classificação Institucional: 0701 Classificação Funcional 04.092.2025.2.037 - Manutenção da procuradoria geral. Classificação Econômica: 4.4.90.52.00 - equipamentos e material permanente. Sub elemento: outros materiais permanentes, estando tal valor adequado ao valor praticado no mercado de acordo com as cotações anexadas aos autos, comprovando que a adesão n.º A/2016-027 PMP é mais vantajosa para a administração.

Ressaltamos que após a publicação da Adesão a ata de registro de preço oriunda deste processo licitatório, todos os atos legais são de estrita responsabilidade do ordenador de despesa da secretaria de origem.

É imperioso ressaltar que após a assinatura do contrato, seja designado Fiscal, como menciona o artigo 1º da Circular nº 010/2014, do qual caberá supervisionar, fiscalizar e acompanhar a sua execução.

ppandua



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM

Página 5 de 5

Ante o exposto, opinamos pela continuidade do procedimento, tendo em vista que cabe ao setor competente realizar as revisões adequadas ao processo, visando evitar eventuais equívocos.



Parauapebas, 20 de Junho de 2016.

Tania Souza Pereira
Tania Souza Pereira
Agente de Controle Interno
Dec. nº485/2015

Bárbara Bandeira
Bárbara Bandeira de F. B. Martins
Controladora Geral do Município
Dec. nº 265/2015